

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2024  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024  
PROCESSO PIMB Nº 1346/2023**

**OBJETO**

Contratação de empresa para elaboração de estudo e diagnóstico do molhe de abrigo e elaboração de projeto básico de recuperação, reforço e ampliação.

**QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE**

Razão Social: SCPAR Porto de Imbituba S.A., CNPJ: 17.315.067/0001-18, Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 100, Área Portuária, Imbituba/SC, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Urbano Lopes De Sousa Netto, CPF: 028. \*\*\*. \*\*\*-54 e seu Diretor de Infraestrutura e Operações, José João Tavares, CPF: 215. \*\*\*. \*\*\*-53.

**QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA**

Razão Social: Hidrotopo Consultoria e projetos LTDA, CNPJ: 31.250.137/0001-28. Endereço: Av. Ayrton Senna, 3000 – GRP Parte III; Sala 3051 a 3054, Barra da Tijuca, CEP: 22.775-003, Rio de Janeiro/RJ, representada por Augusto Dantas Sampaio, CPF: 310. \*\*\*. \*\*\*.34.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CORREÇÃO**

Por erro material de digitação na Cláusula Terceira do Contrato nº 052/2024, referente ao prazo de execução dos serviços, fica corrigido da seguinte forma:

Onde se lê:

“Prazo de Execução dos Serviços: Os serviços deverão ser executados em até 06 (seis) meses, contados a partir da emissão da “Ordem de serviço” pela Contratante, devidamente expressa e documentada. Ressalta-se que o prazo deverá ser atendido sem atrasos, sujeito a multa contratual.”

Leia-se:

“Prazo de Execução dos Serviços: Os serviços deverão ser executados em até 04 (quatro) meses, contados a partir da emissão da “Ordem de serviço” pela Contratante, devidamente expressa e documentada. Ressalta-se que o prazo deverá ser atendido sem atrasos, sujeito a multa contratual.”

**CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO**

Ficam RATIFICADAS e INALTERADAS as demais cláusulas do Contrato nº 052/2024, que não conflitem com o presente 1º Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo.

Imbituba/SC, *data da assinatura digital.*



SCPAR PORTO DE IMBITUBA  
DIRETORIA DE GESTÃO E FINANÇAS  
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Pela SCPAR Porto de Imbituba S.A.:

**URBANO LOPES DE SOUSA NETTO**

Diretor-Presidente

**JOSÉ JOÃO TAVARES**

Diretor de Infraestrutura e Operações

Pela contratada:

AUGUSTO DANTAS  
SAMPAIO:31081827734

Assinado de forma digital por  
AUGUSTO DANTAS  
SAMPAIO:31081827734  
Dados: 2024.09.24 11:20:03 -03'00'

**AUGUSTO DANTAS SAMPAIO**

Representante legal



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **43C3RT1U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **AUGUSTO DANTAS SAMPAIO** (CPF: 310.XXX.277-XX) em 24/09/2024 às 11:20:03  
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 05/04/2024 - 11:29:36 e válido até 05/04/2025 - 11:29:36.  
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **JOSÉ JOÃO TAVARES** (CPF: 215.XXX.409-XX) em 24/09/2024 às 18:54:33  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/08/2021 - 12:33:20 e válido até 10/08/2121 - 12:33:20.  
(Assinatura do sistema)

✓ **URBANO LOPES DE SOUSA NETTO** (CPF: 028.XXX.131-XX) em 25/09/2024 às 10:58:37  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/10/2023 - 13:00:25 e válido até 23/10/2123 - 13:00:25.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMTM0NI8xMzQ4XzlwMjNfNDNDM1JUMVU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00001346/2023** e o código **43C3RT1U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.